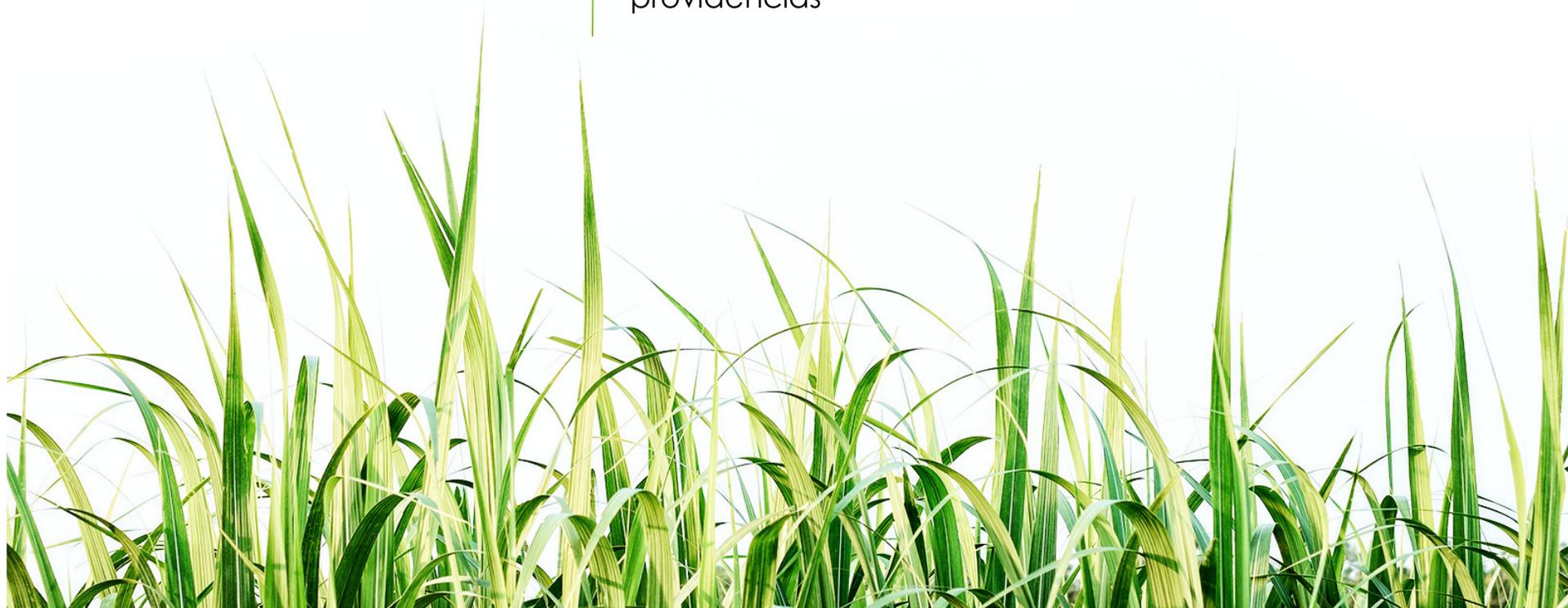


02/10/2018



## **Consulta Pública ANP nº 20/2018**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e dá outras providências



# CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 20/2018

---

## Características do mercado produtor de etanol

- I. Produção realizada por cerca de 360 unidades produtoras → estrutura competitiva e pulverizada.
- II. Preço do etanol praticado pelas usinas é determinado pelas condições de mercado, as quais são influenciadas por inúmeros fatores não controlados pelo produtor: situação climática, preço internacional do açúcar, taxa de câmbio, demanda por combustíveis leves no mercado interno, aspectos biológicos associados à oferta, entre outros.
- III. **Produtor atua como TOMADOR DE PREÇO.**

Como bem identificado pela ANP, a estrutura atual não permite o emprego de qualquer tipo de parametrização para a definição dos preços do etanol combustível comercializado pelas unidades produtoras

## CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 20/2018

---

### Exigência sugerida para o produtor de etanol:

**Art. 9º** Fica estabelecida a obrigatoriedade do envio das informações de valor unitário e de modalidade de frete, correspondentes às informações constantes nas notas fiscais eletrônicas, para todas as operações de venda de derivados de petróleo e **biocombustíveis**.

**OBJETIVO:** transparência, redução custos de procura e de assimetria de informação

# CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 20/2018

---

## Envio de informações sobre preço de venda

- Produtor de etanol envia informações regularmente ao i-Simp (Resolução ANP 729/2018) com as chaves das notas fiscais utilizadas para compor os valores reportados.
- Portanto, **detalhes sobre os preços de venda estão disponíveis à ANP** a partir da **consulta das notas fiscais encaminhadas ao i-Simp**.

# CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 20/2018

---

## Transparência – preços praticados pelo produtor de etanol

- Já existem **indicadores de preço de venda do etanol**, cobrindo os **diferentes estados produtores** e divulgados com **periodicidade distinta**.
- Vale destacar **os indicadores de preços apurados pelo CEPEA (ESALQ/USP)** e publicados de forma recorrente e gratuita pelo Centro.
- São índices confiáveis e amplamente utilizados pelos agentes de mercado para:
  - ✓ Liquidação dos contratos na bolsa;
  - ✓ Precificação dos contratos de etanol anidro;
  - ✓ Referência para o mercado de etanol hidratado (produtor entrega etanol na “porta da usina”);
  - ✓ Precificação dos contratos de etanol hidratado.
  - ✓ Pagamento da cana-de-açúcar entregue por fornecedores.

# CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 20/2018

---

## PREOCUPAÇÃO:

- Indicadores divulgados pela CEPEA/ESALQ-USP são construídos após filtragem, ajuste e validação dos dados:
  - ✓ Ajuste referente ao custo transporte (indicador diário Paulínia), emprego de técnicas estatísticas para eliminação de outliers, ajuste de acordo com as diferentes modalidades de comercialização, correção para os prazos de pagamento, etc. (mais detalhes na apresentação do CEPEA).
- **Divulgação de um novo índice pela ANP** baseado apenas na modalidade de entrega e no preço de realização **pode não retratar adequadamente as condições de mercado** e, **ao contrário** do objetivo proposto, **ampliar a incerteza/assimetria de informação ao contrastar com os índices já disponíveis.**

**OBRIGADO**

